

EDITAL DE CITAÇÃO DE ROBINSON LAMARCA FRANCA ME e ROBINSON LAMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, requerida por BANCO BRADESCO S/A, PROCESSO Nº 2462/2008, com prazo de 20 dias, O DR. JOÃO SARTORI PIRES, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA-SP, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento, especialmente as seguintes: ROBINSON LAMARCA FRANCA ME, CNPJ Nº 04.197.149/0001-63, na pessoa de seu representante legal e ROBINSON LAMARCA, CPF 258.268.478-32, que atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício Cível processaram-se os termos da AÇÃO MONITÓRIA, FEITO Nº 2462/2008, movida por BANCO BRADESCO S/A onde em sentença alega: "Ajuízo-se esta ação Monitoria com fundamento nos artigos 1.102-A e seguintes do Código de Processo Civil, objetivando a cobrança em quantia de R\$ 36.878,16 (agosto/2008), representada por 14 operações de bordô para descarte de duplicatas formalizadas em documento recebido por este Juízo, os quais foram-se expedientes de duplicatas contábeis. Encerrada as requeridas em face ignorado, foi ordenada a citação por edital. De-se à causa o valor de R\$ 36.878,16 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) PELO PRESENTE EDITAL, FICAM CITADOS, ROBINSON LAMARCA FRANCA ME, CNPJ 04.197.149/0001-63, na pessoa de seu representante legal e, ROBINSON LAMARCA, CPF 258.268.478-32, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para os termos da ação supra, DANDO-LHE CIÊNCIA DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS para efetuar o pagamento, no valor de R\$ 36.878,16 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mais atualização legal, ou OPREMIAR EMBARGOS, querendo os quais sempre supeditando a eficácia deste mandado judicial. Desobediência de que se os embargos não forem opostos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, reconhecendo-se este mandado executivo em mandado executivo e prosseguir-se-á na forma prevista no Livro II, Título II, Cap. II e IV, tudo nos termos dos artigos 1.102a, 1102b, 1102c, do CPC. Para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de ROBINSON LAMARCA FRANCA ME, CNPJ 04.197.149/0001-63, na pessoa de seu representante legal e ROBINSON LAMARCA, CPF 258.268.478-32, foi expedido o presente edital o qual será publicado na forma da lei, com prazo de 20 dias e que afeta no total de cópias. Dado e passado neste cidade de Franca-SP, aos 14/12/2011.

Contratante: Câmara Municipal de Franca
 Contratada: IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação
 Objeto: Prestação de serviços de realização de Concurso Público para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo (02 vagas); Técnico em Contabilidade (02 vagas); Escriturário Legislativo (01 vaga) e para formação de cadastro de reserva para os cargos de Advogado, Contador, Telefonista, Recepcionista, Motorista e Técnico em Informática.
 Vigência: de 16 de maio de 2012 a 16 de novembro de 2012
 Valor do Contrato: não oneroso
 Franca, 17 de maio de 2012.
 VALTER GOMES
 Presidente
 Publicação Oficial da Câmara Municipal de Franca, valor de R\$9,81 (nove reais e oitenta e um centavos) (§3º do art. 86 da LOMF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
 Rua Major João Soares, nº. 1.236 - Cx. P. 03 - Tel. (16) 3142-8100
 CEP: 14440-000 - SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - ESTADO DE SÃO PAULO
 CNPJ - 59.851.600/0001-06

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Proc. PM nº 019/2012-Convite de Preços nº 010/2012 - Objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços com o fornecimento de materiais de construção civil, necessários para a execução da obra de construção de Velório Municipal desta cidade - Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP - Contratado(a): B. de Almeida Dutra Garcia-ME - Valor: R\$100.311,01 - Vigência: 90 dias - Data de assinatura: 10/04/2012-(ass.) José Benedito de F.Barcelos-Prefeito Municipal.
 (A debitar).
 (C.2793.1/A) 18/05

ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS DE FRANCA E REGIÃO
 Rua Voluntários da Franca, 487 - sala 02 1ª Etagem
 CEP 14.405-183 - Tel-Fax (016) 3724 2445
 CEP 14.400-978 - (Cx. Postal 839)
 FRANCA-SP
 eia@franca.com.br

“Se tens problemas com bebida alcoólica, Procure-nos.”

INFORMAÇÕES: (16) 3724 2445

18-5-2012


CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2012

“Versando sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, referentes ao exercício financeiro de 2010, e dá outras providências.”

RICARDO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º)- Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 183 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica mantido pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, o r. parecer de fls. 190 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista referentes ao exercício financeiro de 2010.

ARTIGO 2º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 15 de maio de 2012.

 RICARDO ROCHA
 PRESIDENTE
 (C.2795.1/A) 18/05

esc 38
 Jo
 Me
 Esc
 Pri
 pel
 Gl
 Jo.
 M.
 es
 16
 56
 56
 Er
 es
 N
 29
 es
 5
 N
 4E
 à
 cc
 Ja
 de
 é
 in
 M
 di
 rr
 pr
 c
 2
 N
 Y
 N
 a
 c
 e
 m
 e
 c
 e
 s
 o
 o

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA-SP, Franca, 16 de maio de 2012. O
 ESCRIVÃO SUBSTITUTO: *Diego Zilda* (HUGO HENRIQUE
 PASCOA DE CASTRO). O SUBSTITUTO DO ORIGINAL:
(Assinatura)